



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VII – Edição 258 de 21 de janeiro de 2026 – Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 1 de 2



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>DECRETOS</b>             | <b>2</b> |
| <b>LICITAÇÕES/DISPENSAS</b> | <b>2</b> |

### PODER EXECUTIVO 2025-2028

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Janete Dantas**  
Secretário Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON LUIS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MARINA CORRÊA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Página

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VII – Edição 258 de 21 de janeiro de 2026 – Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 2

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1558 DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.

**"INSTITUI OS PREÇOS PÚBLICOS, FIXA SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**FREDERICI DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº 049, de 16 de novembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realinhar e reequilibrar os preços públicos;

**CONSIDERANDO**, os termos do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 446, de 01 de março de 2005, que instituiu como índice para atualização de valores relativos ao recolhimento de tributos e taxas municipais o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** O município cobrará preços pela prestação dos seguintes serviços.  
I– Expediente  
II– Serviços diversos

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O preço é devido pela pessoa que utilizar dos serviços constantes no "caput" deste artigo.

**ARTIGO 2º.** Os preços cobrados pelo município são os constantes do Anexo I – Tabela de Valores, anexa a este Decreto, sendo atualizados monetariamente de acordo com a variação inflacionária.

**ARTIGO 3º.** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FREDERICI DIAS BATISTA**  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

ANEXO I

### TABELA DE VALORES

|                                                                                                        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1 – REQUERIMENTOS, DECLARAÇÕES, CERTIDÕES, ALINHAMENTOS DE LOTES E RUAS.</b>                        |            |
| 1.1 – Carne de I.P.T.U. Segunda Vias                                                                   | R\$ 5,52   |
| 1.2 – Construção de casa por metros                                                                    | R\$ 1,49   |
| 1.3 – Construção de Edifícios metros                                                                   | R\$ 1,78   |
| 1.4 – Protocolização de Requerimentos                                                                  | R\$ 5,96   |
| 1.5 – Segunda Via, Memorial Descritivo                                                                 | R\$ 11,94  |
| 1.6 – Certidões                                                                                        | R\$ 5,52   |
| <b>2 – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                |            |
| 2.1 – De remuneração de edificação por unidade                                                         | R\$ 23,87  |
| 2.2 – Alinhamento, nivelamento, medição de lotes e construção de passeios                              | R\$ 11,93  |
| 2.2.a – Por serviço de extensão até 20 m lineares                                                      | R\$ 17,67  |
| 2.2.b – Rebaixamento e colocação de guias por m. linear                                                | R\$ 2,76   |
| <b>3 – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTES</b>                                                           |            |
| 3.1 – Até 250 m.                                                                                       | R\$ 331,34 |
| 3.2 – de 250 a 500 m                                                                                   | R\$ 386,54 |
| 3.3 – de 500 a 1000 m                                                                                  | R\$ 441,77 |
| 3.4 – Mais de 1000 m.                                                                                  | R\$ 773,10 |
| <b>4 – DE CÓPIAS DE PLANTAS E MAPAS</b>                                                                |            |
| 4.1 – Cópias de plantas, por unidade                                                                   | R\$ 29,82  |
| 4.2 – Cópias de mapas, por unidade                                                                     | R\$ 11,94  |
| <b>5 – DE VISTÓRIAS E HABITE-SE</b>                                                                    |            |
| 5.1 – Vistorias                                                                                        | R\$ 11,94  |
| 5.2 – Habite-se                                                                                        | R\$ 11,94  |
| <b>6 – DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.</b>                                                                     |            |
| 6.1 – Transferência de terreno cadastro imóvel                                                         | R\$ 23,87  |
| 6.2 – Outras transferências                                                                            | R\$ 29,85  |
| <b>7 – DE LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS BENS E MERCADORIAS, POR DIA DE DEPÓSITO.</b>    |            |
| 7.1 – Apreensão de Animais Cavalos, Bois, Muare, Búfalos e Ovelhas por dia                             | R\$ 11,94  |
| 7.2 – Porcos, cães, caprino por animal e por dia de apreensão                                          | R\$ 11,05  |
| 7.3 – Outros animais como Galinhas, Gansos, Patos, Marreco, por cabeça e por dia de apreensão          | R\$ 5,96   |
| <b>8 – ALUGUEL DE ESPAÇO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS VIAS E LOGRADOUROS (BANCAS, BARRACAS, ETC)</b>         |            |
| 8.1 – Dias comuns                                                                                      | R\$ 11,94  |
| 8.2 – Dias especiais                                                                                   | R\$ 22,76  |
| 8.3 – Vendedor ambulante por dia                                                                       | R\$ 5,96   |
| <b>9 – REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO, COMPREENDENDO DETRITOS INDUSTRIAIS, ENTULHOS E OUTROS A REMOÇÕES.</b> |            |
| 9.1 – Remoção fixo quando solicitada pelo proprietário do imóvel, em horário comercial                 | R\$ 11,72  |

|                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 9.2 – Detritos industriais                                  | R\$ 11,72        |
| 9.3 – Entulhos                                              | R\$11,72         |
| 9.4 – Outros                                                | R\$11,72         |
| <b>10 – EXPEDIENTE DE ALVARÁS PARA FESTAS, BAILES, ETC.</b> | <b>R\$ 33,80</b> |

Itaoca, 12 de janeiro de 2026.

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ITAOCA/SP.

## LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS

**PROCESSO Nº 005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/01/2026 A partir das 8:30

**FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** 06/02/2026 até as 08:30

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 09:00 (horas) do dia 06/02/2026

**Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF)**

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de licitações do Brasil (BLL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital está disponível para consulta no site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com) Itaoca/SP – Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 023/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca - **Contratado** – HG ARAUJO CONSTORA LTDA. **Objeto:** finalidade IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera a Cláusula quarta do valor original do contrato de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil), passando para R\$ 361.855,25 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 003/2023.**

**Locatária:** Prefeitura Municipal de Itaoca - **Locador** – CLEIDE OLIVEIRA LIMA E AVELAR. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera as Cláusula Primeira da vigência do contrato o qual passara a ter sua data de termino no dia 02/01/2026 e clausula segunda do valor do contrato que era R\$ 1.429,33 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) com o reequilíbrio sobre o índice IGPM passa para R\$ 1.488,79 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) mensais. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 006/2024.**

**Locatária:** Prefeitura Municipal de Itaoca - **Locador** – GENICE DA SILVA ROSA LIMA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA. Altera as Cláusula Primeira da vigência do contrato o qual passara a ter sua data de termino no dia 17/01/2027 e clausula segunda do valor do contrato que era R\$ 500,00 (quinhentos reais) com o reequilíbrio sobre o índice IGPM passa para R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) mensais. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 006/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 003/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CALHA, RUFOS E PINGADEIRAS DO PAÇO MUNICIPAL JOSE DO CARMO LAMBERT, ITAOCA/SP. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação). Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações. **Início as 23h59min do dia 21 de janeiro de 2026 até as 23h59min do dia 26 de janeiro de 2026. Itaoca/SP.** Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.